

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022-DP

A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de PEDRA BRANCA, consoante autorização do Sr. EUDASIO FERNANDES CEZAR, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBER UM RESERVATORIO DE 10.000 LITROS, NO DISTRITO DE TRÓIA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO HAMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores assim como o Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Os serviços de CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBER UM RESERVATORIO DE 10.000 LITROS, NO DISTRITO DE TRÓIA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO HAMBIENTE do Município de PEDRA BRANCA/CE, tem como justificativa fazer melhorias e adaptações nas estruturas, buscando uma melhor organização afim de atender o interesse público.

A presente contratação para CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBER UM RESERVATORIO DE 10.000 LITROS, NO DISTRITO DE TRÓIA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO HAMBIENTE do Município de PEDRA BRANCA/CE, se faz necessário para atender o interesse público;

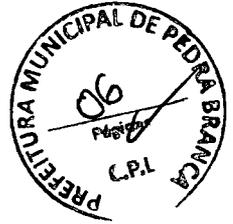
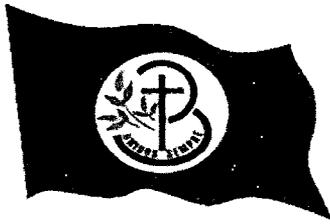
Neste esteio, está justificada a necessidade de investimento da presente demanda.

Com efeito, seu valor global orçado através de Projeto Básico, correspondente R\$ 32.362,24 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 10,67% do limite previsto na alínea "a", inciso I, do artigo 23, Lei 8.666/93, devidamente atualizado pelo artigo 1º, alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, enquadrando-se, desse modo, no inciso I, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CNPJ n.º 07.726.540/0001-04 - Fone: (88) 3512-2437 – Sítio eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br
R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000



Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Decreto nº 9.412 de 18.16.2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

[...]

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos serviços em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

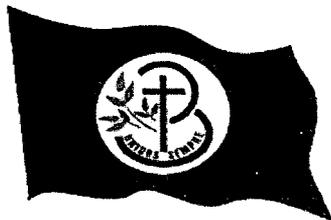
CONSTRUTORA CEBAVE EIRELI - ME, no valor de R\$ 32.362,24 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Portanto, cotamos a presente dispensa no valor de R\$ 32.362,24 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR GLOBAL
01	CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBER UM RESERVATORIO DE 10.000 LITROS, NO DISTRITO DE TRÓIA, JUNTO A SECRETARIA DE	Serv.	01	R\$ 32.362,24

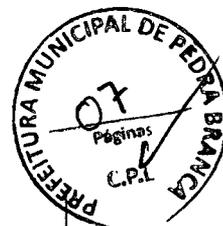
Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CNPJ n.º 07.726.540/0001-04 - Fone: (88) 3512-2437 - Sítio eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br
R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO HAMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE		
--	--	--

PEDRA BRANCA/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.


EUDASIO FERNANDES CEZAR

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CNPJ n.º 07.726.540/0001-04 - Fone: (88) 3512-2437 – Sítio eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br
R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000